



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Prestação de Contas do Poder Executivo, referente ao Exercício Financeiro de 2023

Parecer jurídico

Trata o presente parecer do exame relativo ao Parecer Prévio nº. 298/2024, referente às contas do Poder Executivo, do Exercício Financeiro de 2023, Processo nº. 20364-5/24, enviadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Ofício nº. 872/24-OPD/GP, para análise desta Casa, mantendo-se, ou não, a posição daquele órgão.

Conforme consta do Parecer Prévio nº. 298/24:

“Apresenta informações sobre o governo do Município de CASTRO no ano de 2023, organizadas em seis áreas: Educação, Saúde, Assistência Social, Transparência e Relacionamento com o Cidadão, Administração Financeira e Previdência Social.”

Pelos dados constantes do Quadro 3, relativo à situação das contas de governo, verifica-se que todas as contas, desde o ano de 2019, encontram-se regulares.

Da avaliação realizada pelos técnicos do Tribunal de Contas do Estado o Município de Castro obteve os seguintes resultados:

- **Educação:** *“A atuação do governo municipal de CASTRO na área da Educação alcançou a pontuação de 6,73 em 2023, o que representou uma variação negativa de 0,48 pontos com relação ao ano de 2022.”.*



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

- **Saúde:** *“A atuação do governo municipal de CASTRO na área da saúde no ano de 2023 alcançou a pontuação de 9,06 em 2023, o que representou uma variação positiva de 1,06 pontos com relação ao ano de 2022.”*

- **Assistência Social:** *“A atuação do governo municipal de CASTRO na área da Assistência Social no ano de 2023 alcançou a pontuação de 7,39 em 2023, o que representou uma variação positiva de 0,98 pontos com relação ao ano de 2022.”*

- **Transparência e relacionamento com o cidadão:** *“O Índice de Transparência da Administração Pública (ITP-TCE/PR) é um parâmetro instituído pelo Tribunal de Contas do Paraná para medir, em parceria com a sociedade, o grau de transparência dos portais eletrônicos dos entes públicos.(...)”*

No ano de 2023, o Município de CASTRO obteve uma nota de 88,25% de atendimento dos itens do ITP, figurando na posição 94 entre os municípios paranaenses. (...)

A atuação do governo municipal de CASTRO na área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão alcançou a pontuação de 4,32 em 2023, o que representou uma variação positiva de 1,70 pontos com relação ao ano de 2022.”

- **Administração financeira:** *“A atuação do governo municipal de CASTRO na área da Administração Financeira alcançou a pontuação de 6,24 em 2023, o que representou uma variação positiva de 2,78 pontos com relação ao ano de 2022.”*

Após os trâmites internos, a Coordenadoria de Gestão Municipal e o Ministério Público de Contas manifestaram-se pela regularidade das contas.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Na continuidade o VOTO proferido pelo Conselheiro Relator, Sr. Augustinho Zucchi, é recomendada a regularidade das contas, do Sr. Álvaro Telles, relativas ao exercício financeiro de 2023.

Pelos documentos analisados e fundamentação apresentada, nada há que impeça o referendo da decisão proferida pelo TCE-PR.

É o parecer.

Castro, 23 de setembro de 2024.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica